



07 / 04 / 2024
[Signature]

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 31, DE 1º DE ABRIL DE 2024

PROTOCOLO GERAL
Livro 02
Nº 031
Fis. nº 02 Fls. nº 31
Entrada em: 07/04/2024
Legislativo Municipal de Fagundes Varela - RS

AUTORIZA O MUNICÍPIO A EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA LINHA BARÃO DO TRIUNFO, CAPELA SÃO JOSÉ, EM TRECHO NÃO PAVIMENTADO DA ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA O MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA ATÉ A DIVISA COM O MUNICÍPIO DE COTIPORÃ, DENTRO DO PROJETO CAMINHOS DA PRODUÇÃO E ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO 2024.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar obra de pavimentação asfáltica, em trecho não pavimentado da estrada que liga o Município de Fagundes Varela até a divisa com o Município de Cotiporã, com aproximadamente 2.100 (dois mil e cem) metros lineares, na linha Barão do Triunfo, Capela São José, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Aplica-se à presente obra as respectivas Leis de cobrança e isenção de Contribuição de Melhoria, tidas à Legislação Municipal.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no orçamento municipal para o exercício de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 2.355, de 06 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 1.543.550,00 (um milhão quinhentos e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta reais) na seguinte dotação orçamentária:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

04.01.26.782.0170.1.107 Pavimentação de Estradas

4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 800.000,00

Recurso 1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Detalhamento 1.163 – Pavimenta RS II

4.4.90.51 Obras e Instalações () R\$ 73.119,38

Recurso 1.720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e

Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

Detalhamento 1.008 – Fundo Especial

4.4.90.51 Obras e Instalações () R\$ 15.000,00

Fonte 1.755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

Detalhamento 1.059 – Alienação de Bens Livres

4.4.90.51 Obras e Instalações (603) R\$ 655.430,62

Recurso 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento 0001 - Livre

Art. 4º Servirá de recurso para atender ao crédito suplementar acima o superávit financeiro do exercício anterior da fonte de recurso 1.720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 - Detalhamento 1.008 – Fundo Especial – no valor de R\$ 73.119,38, o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 1.755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Detalhamento 1.059 – Alienação de Bens Livres – no valor de R\$ 15.000,00 e o excesso de arrecadação do recurso 1.701 - Outras Transferências





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados- Detalhamento 1.163 – Pavimenta RS II – no valor de R\$ 800.000,00 e a redução orçamentária das seguintes dotações:

05 SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

05.01 Departamento de Educação

05.01.12.365.0080.2.062 Manutenção e Melhorias de Espaços Públicos

3.3.90.30 Material de Consumo (876) R\$ 30.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (877) R\$ 30.000,00

05.01.12.365.0080.2.034 Educação Infantil Creche

3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado (853) R\$ 70.000,00

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (856) R\$ 61.880,62

05.01.12.365.0080.1.115 Construção de Escola de Educação Infantil

4.4.90.51 Obras e Instalações (967) R\$ 23.150,00

Recurso 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Detalhamento 0001 – Livre

06 SEC MUNIC DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.01 Departamento da Saúde

06.01.10.302.0113.2.260 Procedimentos Cirúrgicos de Média e Alta Complexidade

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1733) R\$ 100.000,00

06.01.10.302.0113.2.109 Convênio com o Município de Farroupilha

3.3.40.41 Contribuições (1368) R\$ 40.400,00

Recurso 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Detalhamento 0040 - ASPS

09 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

09.01 Reserva de Contingência

09.01.99.999.9999.9.999 Reserva de Contingência

9.9.99.99 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (1609) R\$ 300.000,00

Recurso 1.500

Detalhamento 0001 - Livre

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pela Dotação Orçamentária abaixo:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

04.01.26.782.0170.1.107 Pavimentação de Estradas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Recurso 1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
Detalhamento 1.163 – Pavimenta RS II

4.4.90.51 Obras e Instalações

Recurso 1.720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo

Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

Detalhamento 1.008 – Fundo Especial

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte 1.755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

Detalhamento 1.059 – Alienação de Bens Livres

4.4.90.51 Obras e Instalações (603)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

Recurso 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento 0001 - Livre

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 1º de abril de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: NELTON CARLOS CONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.rs.gov.br/verificacao/B951-29A8-F555-2761> e informe o código B951-29A8-F555-2761





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 31, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos Projeto de Lei que solicita autorização para execução de obra de pavimentação asfáltica em trecho de estrada municipal não pavimentado localizado na Linha Barão do Triunfo, Capela São José, que liga o Município de Fagundes Varela até a divisa com o Município de Cotiporã, estendendo-se por 2.100 metros lineares, conforme planta com o mapa de localização em anexo.

A execução da obra a qual solicitamos autorização legislativa representa uma conquista para o nosso Município uma vez que concluiu a pavimentação das estradas que ligam o nosso Município com todos os Municípios que fazem divisa e possuem estradas de ligação. No ano de 2021 foi executada a conclusão da ligação até a divisa com o Município de Vila Flores, no ano de 2022 com o Município de Nova Prata, no ano de 2023 com o Município de Vista Alegre do Prata, e, no ano de 2024 irá ocorrer a pavimentação até a divisa com o Município de Cotiporã.

Fagundes Varela, com isso, atinge uma importante marca, a de possuir todas as comunidades do interior com pavimentação asfáltica, e, agora a ligação asfáltica com todos os municípios que fazem divisa com nosso Município, a saber: Veranópolis, Vila Flores, Nova Prata, Vista Alegre do Prata e Cotiporã.

Serão utilizados recursos do Pavimenta II do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e recursos próprios para execução da obra. Pelas considerações acima, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa para análise, voto e aprovação.

Fagundes Varela, 1º de abril de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: NELTON CARLOS CONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/B951-29A8-F555-2761> e informe o código B951-29A8-F555-2761





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



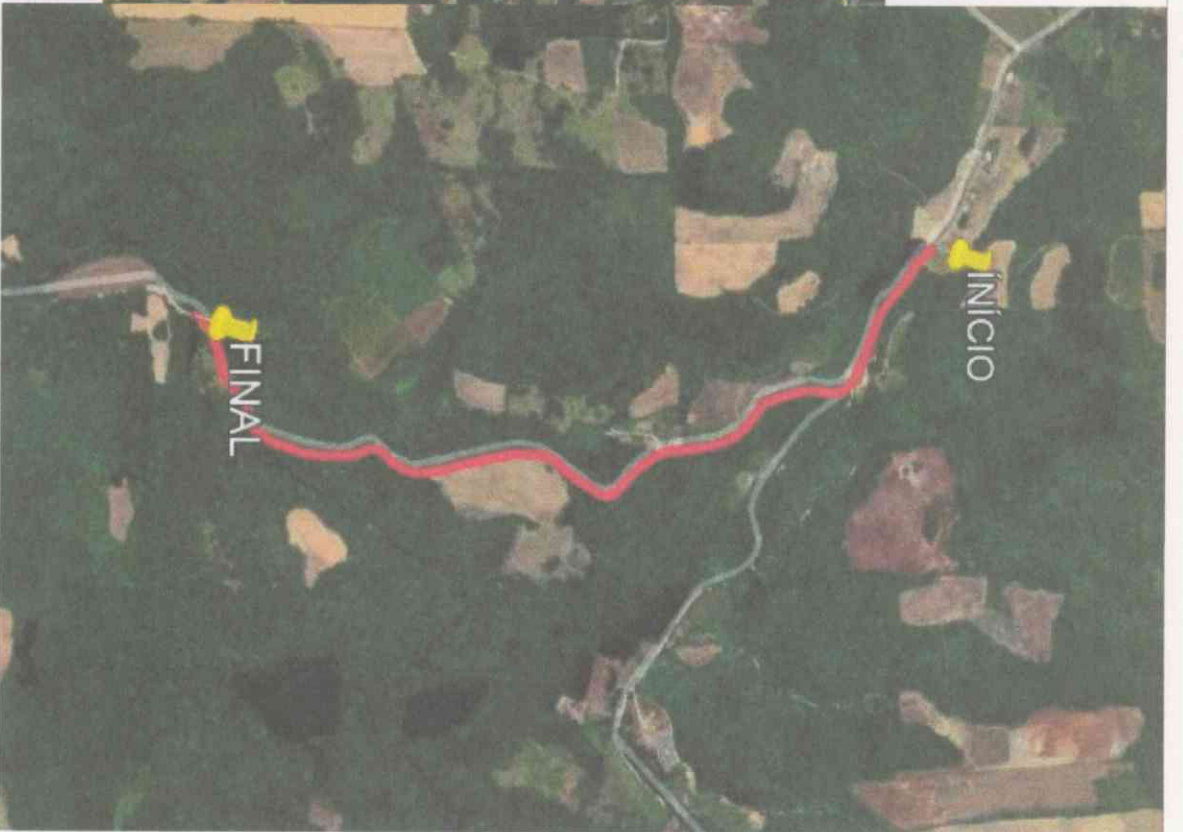
Código para verificação: B951-29A8-F555-2761

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELTON CARLOS CONTE (CPF 530.XXX.XXX-72) em 01/04/2024 11:10:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/B951-29A8-F555-2761>



Município de Fagundes Varela

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

PROJETO: Implantação de pavimento asfáltico em C.B.U.Q. na estrada de acesso a Coliporã

CONTEÚDO: Localização LOCAL: Estrada de acesso a Coliporã - Interior - Fagundes Varela / RS



PREFEITO NELTON CARLOS CONTI	SARA REGINA SPEROTTO (ENS. CIVIL)	FRANCHA
Ass: <i>Indicada</i>	Escda: <i>sem escala</i>	LOC.00
	Data: <i>novembro, 2023</i>	
	Desenho: <i>.</i>	